

GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

QUARTA FEIRA 14 DE DEZEMBRO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant.*

H O R A T.

Rio de Janeiro 14 de Dezembro.

VAMOS apresentar ao Público os extractos das Gazetas de *Lisboa*, que chegarão ultimamente, e que escolhemos por serem os mais importantes, e por darem, juntamente com os que já se publicarão das Gazetas do *Porto e Coimbra*, em outros numeros precedentes, huma historia authentica, aindaque compendiosa, do que se tem passado em *Portugal* nestes ultimos tempos.

Lisboa 19 de Setembro.

Aqui se affixou o Edital seguinte:

*Lucas de Seabra da Silva, do Conselho do PRINCIPE REGEN-
TE NOSSO SENHOR, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa,
Desembargador do Paço, Chanceller da Casa da Supplicação, Commen-
dador da Ordem de Christo, Intendente Geral da Policia da Corte e
Reino, &c.*

Aos Habitantes de Lisboa.

“ Está resgatada a Patria, e o inimigo, que nos opprimia, geme confundido, e humilhado. He ao auxilio da *Grãa Bretanha*, a quem devemos ver aniquiladas em tão poucos dias as forças, que nos queria oppôr hum Exercito enriquecido com os nossos despojos, e preparado com as nossas mesmas armas. *Habitantes de Lisboa*, nada já temos que temer no seio desta Cidade, se não forem os excessos dos que inconsideradamente confundem com os transportes da presente alegria o resentimento da sua antiga dôr. Não he porém assim que nos devemos portar á vista de huma Nação magnanima que sabe vencer, e perdoar. Ella vigia sobre os Francezes, e a Lei vigia sobre os seus bens, e propriedades: ataques tumultuarios, pilhagens sediciosas são hum verdadeiro crime; e a Policia auxiliada pelas Tropas *Britanicas*, commandadas pelo Excellentissimo Senhor General *Hope*, fará prender os Réos, que attentarem de qualquer modo contra a pública tranquillidade.

“ As providentes medidas tomadas pelo dito Excellentissimo Senhor serão fielmente executadas: a Policia lançará mão dos que usarem d'Armas; punirá os que antes do Sol-nado, ou depois das seis horas da tarde venderem vinho, ou licôres espirituosos; e ella castigará os que por effeito de hum indiscreto zelo affixão pesquins, ou quaesquer outros papeis de semelhante natureza.

“ Não se maculem com delictos dias de tanto prazer: o maior serviço, que podemos agora fazer ao nosso AMADO PRINCIPE, he obedecer as suas Leis: o maior obsequio, que podemos fazer aos nossos Alliados, he concorrer com elles para conservar a nossa tranquillidade. Aos Ministros dos Bairros compete concorrer com a sua authoridade, e seu respeito para a manutenção da boa ordem: eu lhes recommendo toda a vigilancia, e zelo neste importante objecto: cumpre-lhes desempenhar mais do que nunca os deveres da sua Magistratura. Lisboa dezeseis de Setembro de mil oitocentos e oito.”

Eucas de Seabra da Silva.

20 de Setembro.

A todas as Igrejas deste Patriarcado se expedio ordem a 15 do corrente para nellas se cantar o *Te Deum* em acção de graças ao TODO PODEROSO, por nos ter livrado daquelles, que, com visos de protectores, tão opprimidos nos trazião.

A's 3 noites de luminarias, que em applauso de tão grato e desejado acontecimento houve por convite do Senado da Camera, quizerão os Habitantes de Lisboa de seu moto proprio ajuntar já as duas seguintes de 18 e 19 deste mez. Parecia que naquellas illuminações competião entre si os moradores desta Capital, brilhando os lumes em todas as janellas até alta noite, e apresentando muitas fachadas quadros transparentes e mui acceados, que, bem analogos á circumstancia, offerecião aos olhos d'hum alegre multidão de povo as imagens mais adequadas a regozijar os seus corações e a desenvolver nelles a mais sincera e amorosa ternura. O que porém attrahio em especial hum grande concurso de espectadores foi hum quadro, que apresentava o Largo do Poço Novo. Havendo-se hum parte da mocidade Lisbonense espontaneamente fintado para apresentar naquelle Largo hum estructura expressiva da summa alegria que lhe causava o ver Portugal restituído ao seu legitimo e amabilissimo SOBERANO, fez erigir alli hum pyramide, cujas quatro faces inferiores offerecião, em côres transparentes, hum os Retratos dos nossos amados PRINCEPES, outra o emblema das Armas Portuguezas, e as outras duas os emblemas das Allianças da Grã Bretanha e Hespanha; e de mais disso hum coreto para hum numerosa Orquestra de instrumentos. A soberba illuminação desta fabrica, as bellas e mui armoniosas Peças de Musica que executava a dita Orquestra; o grande número de Senhoras tão formosas como bem adereçadas que guarnecião todas as janellas daquelle Largo entre as suas respectivas illuminações, os repetidos e altos vivas dados a SS. AA. RR. e aos seus Alliados Inglezes e Hespanhoes, tudo tornava este quadro por extremo delectavel.

22 de Setembro.

Aqui se publicou a Proclamação seguinte:

“ Proclamação de Sua Excellencia o Tenente General *Sir Hugh Dalrymple*, Commandante das forças Britanicas, á Nação Portugueza.

“ O bom successo com que o Omnipotente se dignou abençoar as Armas Britanicas tem feito chegar o momento, em que he do meu dever d'rigir as minhas vozes aos fiéis e leaes Habitantes deste Paiz. Com impaciencia me aproveito desta oportunidade para socegar os animos dos tímidos, e para reprimir os desígnios dos mal intencionados (se alguns ainda restão), e para segurar a toda a Nação de que os esforços do Exercito Britanico, debaixo do meu commando, não tem outro fim que o de segurar a prosperidade dos Habitantes de Portugal pelo restabelecimento daquelle Governo, que por tanto tempo, e tão gloriosamente o dirigi, e cuja restituição sem divida ha de ser bem recebida pela voz unanime de hum Povo leal.

“ Al presença de hum Exercito inimigo em posse da Capital, e senhor dos principaes recursos do Reino, tinha de algum modo privado os muito estimaveis e leaes Vassallos de *Portugal* dos meios de livrar a sua Patria. Fizerão-se todavia esforços patrioticos não obstante esta desvantagem; e o espirito nacional se manifestou de huma maneira tão decidida, como honrosa.

“ Os esforços, que se fizeram em varias Provincias do Reino, franquearão o caminho á restauração da Monarquia.

“ Não obstante porém a sua energia, juntando e fazendo avançar huma força armada para o livramento da Capital, foi necessario o auxilio do antigo e fiel Alliado de *Portugal*, para dar a esta acção hum exito prompto e feliz. O ardente interesse de Sua Magestade *Britanica* na conservação do seu Allado, e energia, que sempre tem distinguido o caracter *Britanico*, conduziu em pouco tempo hum poderoso Exercito ás costas de *Portugal*.

“ Aquella parte do Exercito *Portuguez*, a quem as circumstancias locaes permittião unir-se com o *Britanico*, em quanto o resto fazia huma poderosa diversão, occasionou medidas reciprocas para a destruição do inimigo commum. Os passos desta força forão assignados por victorias; e a expulsão do inimigo abriu a estrada ao restabelecimento da Monarquia *Portugueza*, o mais lisongeiro dever, que o seu Soberano podia commetter ao Commandante *Britanico*.

“ Nenhunas vistas de interesse ou engrandecimento Nacional, poderão imputar-se á liberal politica da *Grã-Bretanha*, que fiel aos principios da honra e boa fé, que sempre dirigirão a sua conduta, ve nos successos, que presentemente se observão em *Portugal*, os felizes meios para restabelecer a ordem, e para restituir ao Soberano o seu Povo, os seus legitimos direitos.

“ Para execução destas vistas, como Commandante das forças *Britanicas*, preencherei do melhor modo possível as intenções de ElRei meu Amo e Senhor, e promoverei com a maior efficacia os interesses de *Portugal*, restituindo ao exercicio de sua Authoridade aquella Corporação, em que SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE julgou capaz de delegar o Poder Soberano, quando preservou a Real Dignidade dos insultos de hum implacavel inimigo, e firmou a Soberania dos seus dominios além do *Atlantico*.

“ Hum Fidalgo respeitavel, Membro da Corporação, a quem SUA ALTEZA REAL entregou o seu poder, foi infelizmente removido deste Reino pela authoridade, e artificios de seu inimigo; de tal sorte que neste critico periodo se acha o Reino privado dos seus serviços, ao mesmo tempo que outros destes Membros, parecendo suspeitos de adhesão ao interesse dos *Francezes*, por terem entrado no seu Governo, tem tornado impossivel na presente occasião o seu restabelecimento no Governo de SUA ALTEZA REAL.

“ Por tanto, todas as Pessoas distinctas abaixo mencionadas, Membros da Regencia, nomeada por SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, e que não contrahirão semelhante impedimento, são chamadas para apparecer em *Lisboa*, a fim de tomarem sobre si a Administração do Governo até ao tempo, em que a vontade de SUA ALTEZA REAL for mais plenamente conhecida; a saber:

“ O Conde de *Castro-Marim*, Monteiro Mór do Reino, do Conselho de SUA ALTEZA REAL, e Tenente General dos seus Exercitos.

“ Dom *Francisco Xavier de Noronha*, do Conselho de SUA ALTEZA REAL, Grão Cruz da Ordem de *Sant-Iago*, Presidente da Meza da Consciencia, e Tenente General dos seus Exercitos.

“ *Francisco da Cunha e Menezes* ; do Conselho de SUA ALTEZA REAL; e Tenente General dos seus Exercitos.

“ *João Antonio Salter de Mendonça*, Desembargador do Paço, e Procurador da Corôa.

“ *Dom Miguel Pereira Forjaz Coutinho*, do Conselho de SUA ALTEZA REAL, e Brigadeiro dos seus Exercitos.

“ Todas as Jurisdições subalternas, os Tribunaes, e Authoridades Constituidas, e Legaes do Reino, e toda a qualidade de Pessoa prestarão reconhecimento, e plena sujeição a este Governo.

“ Como Commandante das forças *Britanicas*, o meu principal, e mais urgente dever he o de manter a Authoridade do Governo assim estabelecido, a fim de segurar a tranquillidade, e subsistencia desta Capital, e animar o restabelecimento da interior prosperidade deste Reino.

“ Conseguidos estes objectos, cujo alcance só pôde ser retardado por intriga, ou perversas intenções, deixará de ser necessaria a influencia de huma força Militar; mas, em quanto se não conseguem, tomaremos as mais rigorosas, e efficazes medidas para manter a paz, e boa ordem no Reino; e contra todos aquelles, que intentarem perturbar qualquer parte delle, procederemos com a maior severidade.

“ Dado no Quartel General do Exercito *Britanico* no sitio das *Praias* em 18 de Setembro de 1808. ”

(Assignado.) *H. DALRYMPLE*,

Tenente General, e Commandante das forças *Britanicas* em *Portugal*.

A noticia da abdisação do Santissimo Padre Pio VII. relatada em huma Gazeta de *Hespanha* em data de *Palermo* 31 de Maio, parece não ter fundamento algum; antes se mostra insubsistente pelas Gazetas Inglezas, que fallão da Festividade dos Santos Apostolos *Pedro e Paulo* celebrada em *Roma* no dia 29 de Junho (a saber, hum mez depois da dita data) pelo mesmo Santissimo Padre.

A N N U N C I O.

Quem quizer comprar hum Sitio em *Irajá*, com Cazas com cinco quartos, salla, duas varandas, pateo, cozinha, e lugar de fazer farinha, tudo coberto de telha; hum bom apparelho, roda, forno, prensa, e côxa, coucos, e gamellas, &c.; ornada de cadeiras, e alguns trastes; forno de doce, e ferramenta necessaria; com hum grande Laranjal, Bananal, Ananazal, Parreiral, muito Café, dous quartéis de Mandioca, e algum Milho, e outras muitas cousas, como Figueiras, Romeiras, Mangueiras, Caijueiros, Limeiras da India, e das nossas, Limoeiros doces, e azedos, Tanjerinas, Cabaceiros, Jambeiros, Algodoeiros, muitas Rozeiras, hum grande pasto de bom Capim: tudo bem cercado com cancellas novas, e muito farto de Agoa: falle com Manoel do Rozario morador na Praia de Dom Manoel que o dá muito em conta.

Avisa-se o Público que Quinta feira proxima haverá Gazeta Extraordinaria.

RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSÃO REGIA. 1808.